



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUSA

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 528 /2021

RECEBI EM 05/08/21


Sandra Cordeiro
1^a Secretária

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1º E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 06/08/2021

Presidente

REQUER da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o piçarramento do trecho final da rua Adenise Cordeiro (300 metros finais) que está intrafegável, no bairro Bela Vista, zona urbana.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

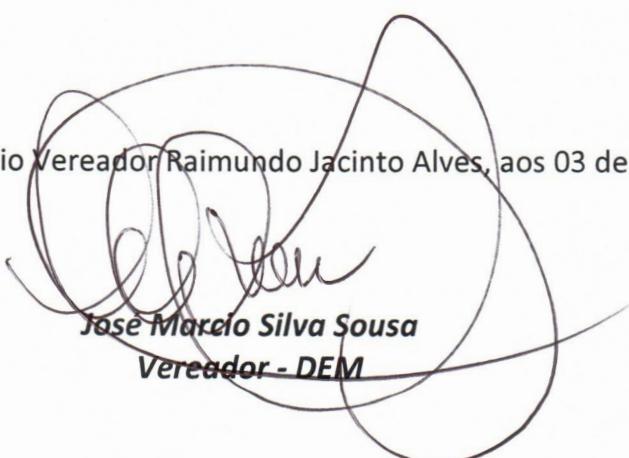
1 – Considerando que, não há calçamento no referido trecho, e o período de chuva tem deixado a via bastante deteriorada, causando transtornos à população. Desse modo, ações que visem minimizar esses prejuízos são necessárias.

2 – Considerando que, o piçarramento serve como paliativo enquanto as obras de calçamento ainda não são possíveis, para que possa garantir a trafegabilidade pela via sem prejuízos aos pedestres e danos aos veículos.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé, **Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa**, solicitando o piçarramento do trecho final da rua Adenise Cordeiro (300 metros finais) que está intrafegável, no bairro Bela Vista, zona urbana.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 03 de agosto de 2021.


José Marcio Silva Sousa
Vereador - DEM